



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. ("Companhia") REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 20 de maio de 2016, às 10 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Marcelo Pedreira de Oliveira, Presidente da Mesa, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Ricardo Reisen de Pinho e Silvio Artur Meira Starling, bem como os Conselheiros suplentes em exercício Samy Kopit Moscovitch e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, Wagner Delgado Costa Reis, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Marcio Guedes Pereira Júnior e Eduardo Maculan Vicentini. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Ronald Cavalcante de Freitas e Wilson Oliveira Couto, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Alteração na composição dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho, por unanimidade, com a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, aprovou a alteração na composição dos Comitês de Auditoria, Finanças, Gestão, Governança e Sustentabilidade e Recursos Humanos, conforme segue:

CAUDIT	CFIN	CGEST	CGOV	CRH
Marcelo Pedreira de Oliveira (coordenador)	Rogério Sobreira Bezerra (coordenador)	Samy Kopit Moscovitch (coordenador)	Nelson José Hubner Moreira (coordenador)	Samy Kopit Moscovitch (coordenador)
Samy Kopit Moscovitch	Eduardo Henrique Campolina Franco	Cesar Vaz de Melo Fernandes	Cesar Vaz de Melo Fernandes	Daniel Batista da Silva Júnior
Wagner Delgado Costa Reis	Wagner Delgado Costa Reis	Nelson José Hubner Moreira	Sérgio Gomes Malta	Wagner Delgado Costa Reis

Silvio Artur Meira Starling	Edson Rogério da Costa	Marcelo Pedreira de Oliveira	Edson Rogério da Costa	Marcelo Pedreira de Oliveira
-----------------------------	------------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------

3.11. ACD nº F-066/2016 (Light S.A. e Light Energia S.A.) – 4ª aditamento de Fiança Bancária com o Banco Itaú.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, que deliberar sobre a celebração do 4º aditamento de Fiança Bancária, contratada em 27 de março de 2013, junto ao Banco Itaú, o qual majora o custo de 2,2% a.a. para 3,95%a.a., a partir do dia 23 de maio de 2016, conforme ACD nº F-066/2016, de 03.05.2016.

3.12. ACD nº F-067/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Autorização para contratação de Seguro Garantia em substituição as Fianças Bancárias.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia nas reuniões dos Conselhos de Administração da Light SESA e da Light Energia que deliberarem sobre a contratação de Seguro Garantia no valor de até R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) junto as Seguradoras Austral, Fator, J. Malucelli e Pottencial, para processos judiciais e financeiros em substituição as Fianças Bancárias atualmente vigentes, conforme ACD nº F-067/2016, de 03.05.2016.

3.13. ACD nº F-069/2016 (Light S.A., Light SESA e da Light Energia S.A.) – Cessão Fiduciária, operação 4131, junto ao Banco Citibank.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião dos Conselhos de Administração da Light SESA e da Light Energia que deliberarem sobre a Cessão Fiduciária com o Citibank, com o objetivo de vincular os contratos de *swaps* com as dívidas em dólar vigentes da Light SESA e Light Energia S.A.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, ratificou que a Companhia seja fiadora das operações, conforme ACD nº F-069/2016, de 03.05.2016.

3.14. ACD nº F-077/2016 (Light S.A., Light S.E.S.A.) – Contratação de operação de swap da 9ª emissão de debentures (CDI x IPCA).

O Conselho, por unanimidade, com a abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia nas reuniões do Conselho de Administração da Light S.E.S.A e que deliberar sobre: a) a contratação de *swap* (total, parcial ou fracionário), para a 9ª emissão de debentures através da troca de indexador da dívida de CDI para IPCA, com o objetivo de transferir o fluxo de pagamento da dívida do curto prazo para o longo prazo, visando o reforço de capital de giro no médio prazo.

O Conselho, ainda, aprovou que a Companhia seja avalista da operação, conforme ACD nº F-077/2016 de 20.05.2016.

3.15. ACD nº F-078/2016 (Light S.A. e Light SESA) – Contratação de operação de swap da 10ª emissão de debentures (CDI x IPCA).

Por solicitação do Conselho, o assunto foi retirado de pauta.

3.16. ACD nº F-072/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Autorização para a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light Energia e Light SESA.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light SESA que deliberar sobre: a) a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light SESA (mutuária) e a Light Energia (mutuante), no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo limite de até 24 (meses) meses a partir de sua pactuação.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças aprovou que a Companhia seja a avalista a operação, conforme ACD nº F-072/2016 de 20.05.2016. A validade e eficácia do Mútuo estão condicionadas à aprovação prévia pela ANEEL.

Declaro que o presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de maio de 2016 às 10 horas na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião